

PLANO DE TRABALHO

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – POZZOBON GRUPO: BOSD - BUSCANDO OPORTUNIDADES SUPERANDO DESAFIOS.

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1- **Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração – Termo Aditivo 03/2024.

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para adolescentes, da faixa etária de 15 a 17 anos,

1.3. Da Organização da Sociedade Civil- OSC:

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:

() Famílias

() Idoso

(X) Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Antonio Laridondou

RG: 4.285.727-2

CPF: 299.569.788.68

Endereço: Rua Iguassu

Número: 2062

Complemento:-----

Bairro: Estela Parque Residencial

CEP: 15.501.110

Município: Votuporanga

Telefone: (17)3411-1800 Celular: (17) 99601-8277

E-mail: antoniolaridondou@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Nome: Patrícia Messias Munhoz
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 33.065
Endereço: Rua Durval Martins, 1637
Bairro: Residencial Dharma
CEP: 15.502-340
Município: Votuporanga
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Telefone: (17) 99114-4317
E-mail: patricyadcm@hotmail.com

1.5.1-Técnico de Referência do SCFV/Grupo BOSD:

Nome: Roseli Ferreira da Silva
Cargo/Função: Psicóloga
Formação Profissional: Psicologia
Nº do Órgão de Classe: CRP 90.293
Endereço: Rua: Juraides de Paula Viveiros, nº6419, Apto 02
Bairro: Portal do Sol
Município: Votuporanga/ SP.
CEP: 15.505.282
Telefone:(17) 99715-0566
E-mail: psi.rose@hotmail.com

II- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício - 2026.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 – Atender 30 adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos, de ambos os sexos.

IV- CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 206,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 74.160,00

V - JUSTIFICATIVA:

O Centro Social de Votuporanga, fundado em 28 de novembro de 1969, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos. Desde sua criação, a Entidade tem como missão promover, defender e garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioassistenciais, que contribuem para a inclusão, autonomia e fortalecimento de vínculos.

É importante destacar, que o funcionamento da Entidade, acontecerá de Segunda a Sexta-Feira, das 7h15 às 17h30. As atividades ofertadas pelo Centro Social, estão alinhadas à Proteção Social Básica, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Considerando, que as ações visam prevenir situações de risco e violação de direitos, por meio



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

do fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e da construção de trajetórias mais seguras para os indivíduos atendidos.

A Entidade tem atuado, nos últimos anos, no Território Norte do município de Votuporanga, por meio das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), alcançando adolescentes em situação de vulnerabilidade social e, contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral de cada um.

Dentre os serviços ofertados pela Entidade, destaca-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Pozzobon, voltado ao atendimento de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos. Este serviço propiciará ações de caráter preventivo e proativo, promovendo a participação dos adolescentes em espaços de convívio, escuta, aprendizado e troca de experiências, com foco no desenvolvimento de habilidades sociais, culturais e emocionais.

As atividades desenvolvidas terão por finalidade, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, contribuindo diretamente para a superação das situações de vulnerabilidade social, por meio do estímulo à autonomia, ao protagonismo juvenil e à construção de projetos de vida.

Estima-se que 50% do público a ser atendido no Grupo, estejam inseridos em situações prioritárias, conforme critérios da Resolução CNAS nº 109/2009, o que reforça a importância de ações contínuas e articuladas do SCFV no território Norte do município de Votuporanga.

As famílias que buscarem diretamente o Centro Social serão orientadas e encaminhadas às unidades do CRAS Norte, para avaliação das demandas e definição das prioridades de atendimento e acolhida familiar, e para processo de acompanhamento, cadastro ou atualização do CadÚnico e acompanhamento familiar, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

Porém, os casos encaminhados para inclusão na Entidade, passarão por triagem social, junto a Equipe de Serviço Social da Entidade, que farão o estudo social, que constará as informações do núcleo familiar e anotações sobre o comportamento do adolescente, e especificará se apresenta envolvimento com situação de vulnerabilidade ou risco.

O acesso ao serviço se dará por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais órgãos) ou por demanda espontânea.

Todas as informações referentes ao atendimento serão registradas e sistematizadas por meio do sistema informatizado da Entidade – Gestão Social Interativa. Esse sistema funcionará como um instrumental de apoio aos profissionais, permitindo o registro e o acompanhamento dos dados coletados durante as atividades.

Os dados inseridos ficarão armazenados de forma segura, em conformidade com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, garantindo a privacidade, integridade e confidencialidade das informações dos usuários.

A equipe técnica atuará com cronograma específico, contemplando carga horária para o planejamento das atividades e para o desenvolvimento das oficinas.

Portanto, a realização deste serviço, é de extrema importância social, pois contribuirá diretamente para reduzir situações de vulnerabilidade e risco social; ampliar o acesso a direitos socioassistenciais; fortalecer vínculos familiares e comunitários; promover a inclusão e a autonomia dos usuários.

Entretanto, as atividades serão desenvolvidas por meio de oficinas semanais, com propostas voltadas ao fortalecimento de vínculos, promoção da cidadania, incentivo ao protagonismo juvenil, desenvolvimento da autonomia, construção de valores e projetos de vida. Também serão trabalhados temas como convivência, respeito, direitos humanos, cultura, identidade, escuta e pertencimento social, entre outros assuntos que forem relevantes

A execução do plano de trabalho será viabilizada com o apoio/parceria da Prefeitura Municipal de Votuporanga e da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social (SEASO), por meio da cessão do espaço físico do Telecentro, apoio institucional, e na destinação do recurso financeiro para o custeio das ações planejadas. Os investimentos financeiros destinados à execução do SCFV serão fundamentais para garantir a qualidade e sustentabilidade do serviço, viabilizando o custeio com a

equipe técnica multiprofissional, a aquisição de alimentos, materiais de expediente, pedagógicos, esportivos e limpeza, como também, custear gastos com combustível e, se necessário com transporte.

É fundamental destacar a parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga, a qual contribuirá com a oferta de ações complementares junto as oficinas, ampliando as oportunidades de formação, troca de saberes e fortalecimento das atividades propostas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-Pozzobon, buscará acima de tudo contribuir para que adolescentes e suas famílias tenham acesso a oportunidades de crescimento, autonomia, fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, e exerçam e sua cidadania com dignidade.

VI - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

VII – METODOLOGIA:

As atividades previstas ocorrerão entre Janeiro e Dezembro de 2026. O Grupo BOSD atenderá 30 adolescentes, com idade entre 15 e 17 anos, três vezes por semana (terça, quarta e quinta-feira), das 13h às 17h, totalizando 12 horas semanais de atividades.

Trata-se de uma ação vinculada ao âmbito da Proteção Social Básica, conforme estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

As oficinas acontecerão no Telecentro Comunitário - Rua Elaine Cristina Jardimetti, nº 2735, CDHU – Zona Norte; Sede do Centro Social-Auditório, Salão Social e Laboratório de Informática; IFSP- Instituto Federal São Paulo- Câmpus Votuporanga, e, em espaços alternativos, conforme as necessidades das ações planejadas.

Haja vista, que as atividades acontecerão por meio de oficinas socioeducativas, estruturadas em percursos formativos, com foco no desenvolvimento integral dos adolescentes, promovendo a troca de experiências e vivências culturais; o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; a permanência e valorização da trajetória escolar; a convivência social e participação cidadã; a preparação para a vida adulta e para o mundo do trabalho.

As oficinas terão caráter pedagógico e preventivo, visando à promoção de direitos, prevenção de situações de risco e vulnerabilidade, e ao fortalecimento da identidade, autoestima e autonomia dos

adolescentes. O trabalho será fundamentado nos eixos norteadores do SCFV: Convivência Social; Participação; Direito de Ser.

Esses eixos orientam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, a valorização da escuta, o respeito às diferenças, o exercício da cidadania e o sentimento de pertencimento ao território e à coletividade. Todo trabalho a ser realizado no Grupo, será conduzido por Equipe Multiprofissional.

Os atendimentos aos adolescentes e suas famílias, serão iniciados com triagem social realizada por profissionais de Serviço Social da Entidade. Quando necessário, serão realizadas visitas domiciliares por estes profissionais, para levantamento das condições sociais e identificação de casos prioritários para inclusão no SCFV.

As informações coletadas serão registradas em relatórios técnicos e pareceres sociais, com destaque para as condições familiares e eventuais indicadores de vulnerabilidade e risco social. Todo o processo será documentado no sistema informatizado Gestão Social Interativa, com garantia de sigilo e proteção de dados, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Ainda com relação as famílias dos adolescentes atendidos, essas serão encaminhadas ao CRAS de referência territorial (Zona Norte) para fins de cadastro ou atualização no CadÚnico, além de acompanhamento social continuado. Além disso, serão promovidos encontros coletivos com as famílias, com o objetivo de: Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Estimular o sentimento de pertencimento; Promover o apoio mútuo e o exercício da cidadania; Valorizar a convivência coletiva e o cuidado intergeracional.

A participação das famílias será fundamental no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações, promovendo um ambiente de corresponsabilidade e cooperação, essencial para o êxito das atividades propostas.

Desse modo, a equipe técnica utilizará diferentes instrumentos para monitorar e avaliar a execução das oficinas e os impactos do SCFV na vida dos adolescentes e de suas famílias. Entre os principais recursos avaliativos, destacam-se: relatórios das atividades e oficinas desenvolvidas; frequência diária e mensal dos participantes; registros fotográficos; escutas qualificadas individuais e em grupo; reuniões de planejamento e avaliação interna da equipe técnica e registros sociais individualizados.

Com o objetivo de fortalecer os vínculos entre a Entidade e as famílias atendidas, visando melhorar a convivência e as relações entre os membros dos núcleos familiares que, atualmente, têm seus laços fragilizados e rompidos devido à falta de entendimento, escassez de renda, desemprego, drogadição, violência, maus-tratos, reclusão, ausência e negligência dos pais ou responsáveis na educação dos filhos, entre outros fatores.

O Centro Social buscará promover a transformação da realidade dessas famílias por meio da participação em ações programadas. Essas ações têm como finalidade despertar um novo olhar, atenção, orientação e direcionamento para a mudança de paradigmas, padrões, condutas e comportamentos das famílias assistidas.

Ao envolver as famílias dos atendidos nesse processo, será possível identificar seus avanços, reconhecer desafios e aproveitar oportunidades de melhoria, fortalecendo seu protagonismo e contribuindo para o aprimoramento contínuo das estratégias adotadas, além de garantir a efetivação dos objetivos propostos no âmbito da Proteção Social Básica.

Diante do exposto, apresenta-se a descrição das oficinas planejadas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pozzobon, para desenvolvimento ao longo do ano 2026:

01-Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida: A oficina tem como finalidade promover a reflexão crítica sobre o papel de cada indivíduo na sociedade, fortalecendo os laços comunitários, o respeito à diversidade e a busca por uma vida mais equilibrada e significativa. Serão desenvolvidas atividades que estimulem a escuta, o diálogo, a empatia e o protagonismo social.

As atividades serão realizadas por meio de rodas de conversa, dinâmicas em grupo, debates, estudos de caso, jogos cooperativos e produções criativas, como cartazes, vídeos e dramatizações. Essas

metodologias visam promover um ambiente de troca, escuta ativa e construção coletiva de saberes. Dessa forma, serão abordados temas relevantes para o desenvolvimento humano e social dos participantes, com ênfase em Empatia, Respeito à Diversidade, Cidadania, Participação Social e Comunitária, Saúde e Qualidade de Vida, Direitos Humanos e Justiça Social, Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, entre outros, que se mostrarem pertinentes às necessidades do grupo.

02-Oficina Juventude e Trabalho: A oficina tem como propósito orientar e preparar os participantes para sua integração no mundo do trabalho, estimulando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais. Busca-se despertar o interesse pela formação continuada e pelo planejamento de um projeto de vida com foco na autonomia e na inclusão produtiva. Ao longo da oficina, os participantes serão convidados a refletir sobre temas como: postura ética e profissional, relações no ambiente de trabalho, elaboração de currículo, preparação para entrevistas, direitos e deveres trabalhistas, e os diferentes caminhos para a qualificação profissional.

As atividades serão realizadas por meio de rodas de conversa, dinâmicas de grupo, palestras, seminários, workshops, e visitas orientadas a empresas e instituições do município. Todas as ações serão organizadas e acompanhadas pela equipe técnica de referência, garantindo a abordagem de conteúdos alinhados às realidades e necessidades dos atendidos. Mais do que fornecer informações, a oficina pretende fortalecer a autoestima, o protagonismo e a visão de futuro dos participantes, criando condições para que possam fazer escolhas conscientes e construir trajetórias de vida e trabalho com responsabilidade e dignidade.

03-Oficina Pensar e Criar: A oficina tem como proposta trabalhar com os adolescentes o desenvolvimento da criatividade como ferramenta para o crescimento pessoal e a construção de um projeto de vida significativo. Através de atividades dinâmicas e reflexivas, busca-se estimular o pensamento criativo, a capacidade de inovar, a resolução de problemas e a expressão de ideias e sentimentos de forma autêntica. Além disso, serão promovidos momentos de escuta, troca de experiências e fortalecimento da autoestima, incentivando a autoconfiança e a autonomia nas tomadas de decisão.

Os participantes serão orientados sobre a importância da criatividade em diferentes aspectos da vida, nas relações interpessoais, na escola, no trabalho e na forma como enfrentam os desafios do cotidiano. O principal objetivo é despertar nos adolescentes o senso de responsabilidade pelas próprias escolhas e incentivá-los a idealizar soluções para problemas reais, com base em seus interesses, talentos e valores. A oficina contribuirá para que cada participante desenvolva uma visão mais clara de futuro, alinhada aos seus sonhos, capacidades e ao contexto em que está inserido. Por meio de vivências práticas, rodas de conversa, dinâmicas e desafios criativos, a oficina criará um espaço de aprendizado, expressão e planejamento, auxiliando os adolescentes a construírem, com consciência e protagonismo, o seu projeto de vida em um mundo em constante mudança.

Assim sendo, as ações/oficinas do Grupo, serão submetidas a um processo contínuo de monitoramento e avaliação, visando garantir a qualidade e a efetividade das atividades ofertadas. Esse processo será realizado por meio da elaboração de relatórios técnicos, controle de listas de frequência diária, reuniões de equipe, avaliações com os usuários, registros de encaminhamentos, atendimentos individualizados e/ou em grupo, além de encontros de orientação com pais e/ou responsáveis.

Esses instrumentos permitirão a análise do progresso dos participantes, o acompanhamento da participação familiar e a identificação de possíveis ajustes nas estratégias de atendimento, assegurando a coerência das ações com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os profissionais envolvidos com as ações/oficinas realizarão reuniões periódicas para discussão de casos, definição de estratégias de intervenção e encaminhamentos necessários. Também será realizada a articulação com as Unidades Escolares do município e com o Programa de Aprendizagem Profissional, com o objetivo de fortalecer a rede de apoio aos participantes.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Além disso, a equipe será responsável pelo controle de frequência e assiduidade dos atendidos, bem como pela análise do nível de participação das famílias nas ações desenvolvidas pelo serviço. Como parte do processo avaliativo, será aplicada uma avaliação individual com os participantes, por meio de um questionário com perguntas sobre sua experiência e envolvimento nas atividades promovidas pelo SCFV. Esses dados subsidiarão o aprimoramento contínuo das práticas e a adequação das ações às necessidades do público atendido.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Realização das Oficinas com o Grupo BOSD.	Participação ativada dos Adolescentes nas oficinas.	Número de adolescentes participantes com frequência regular.	Lista/registro de presença; 2. Relatórios das oficinas; 3. Registro fotográfico; 4. Controle de frequência mensal.
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Acolhida e Inclusão; Encontros de orientação com pais/responsáveis; Encaminhamentos para políticas públicas do município, conforme a demanda das famílias atendidas.	Prevenção de riscos sociais e agravamentos.	Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.	1. Informações dos prontuários; 2. Nº de encaminhamentos realizados para o CRAS e outros serviços; 3. Lista dos encontros com famílias; 4. Registro fotográfico.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Acompanhamento da frequência escolar junto às Unidades Escolares.	Adolescentes conscientes de seus direitos e deveres.	Diminuição da evasão escolar.	Declaração escolar comprovando matrícula e frequência.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficina de Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida;	Participação em atividades com temáticas reflexivas e sociais.	Número de adolescentes participantes ativos nas atividades propostas.	1. Lista de presença; 2. Relatórios das oficinas; 3. Registros fotográficos.
	Possibilitar a	Oficina Pensar e	Participação	Desenvolvimento	1. Lista de presença;



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Criar	nas atividades de expressão artística e cultural.	de atitude crítica e valorização do saber e protagonismo.	2. Relatórios das oficinas; 3. Registro
	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Encaminhamento e acompanhamento dos adolescentes para o Programa de Aprendizagem Profissional.	Número de adolescentes integrados como aprendizes.	Diminuição da exposição a situações de vulnerabilidade (criminalidade, drogas); inclusão social.	1. Relatórios de encaminhamentos; 2. Avaliações e pesquisas com os adolescentes.
	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	Realização da oficina "Juventude e Trabalho".	Participação ativa dos adolescentes e afastamento de situações de risco.	Adoção de atitudes mais críticas e conscientes sobre escolhas pessoais e sociais.	1. Lista de presença; 2. Relatórios de atividades; 3. Registros fotográficos.

IX- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida / Integração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento referência e contra referência	Periodicamente											
Oficinas	Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Juventude e Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficina Pensar e Criar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo. Durante o decorrer das oficinas será servido um lanche para os atendidos, com cardápios variados.

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	13h00 as 17h00		X	
Oficina Juventude e Trabalho	13h00 as 17h00			X
Oficina Pensar e Criar	13h00 as 17h00	X		

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo. Durante o decorrer das oficinas será servido um lanche para os atendidos, com cardápios variados.

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga (Técnico referência do Grupo)	20 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo	20 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	04 h	R P	CLT
01	Bacharel em Sistema de Informação (Pós MBA Gestão de Projetos em TI)	Facilitador de Oficina	04 h	R M	ST PJ
01	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h	SEDH	Cedido

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E D H – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 14.510,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 14.510,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.000,00
Combustível	R\$ 2.000,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 1.800,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 1.800,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 49.400,00
Salários e Ordenados	R\$ 39.600,00
Férias	R\$ 3.500,00
13º Salário	R\$ 3.000,00
Vale Alimentação	R\$ 3.300,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 6.450,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.450,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 74.160,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos. A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa. Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Janeiro	R\$ 6.180,00



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP


E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997


Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Fevereiro	R\$ 6.180,00
Março	R\$ 6.180,00
Abril	R\$ 6.180,00
Mai	R\$ 6.180,00
Junho	R\$ 6.180,00
Julho	R\$ 6.180,00
Agosto	R\$ 6.180,00
Setembro	R\$ 6.180,00
Outubro	R\$ 6.180,00
Novembro	R\$ 6.180,00
Dezembro	R\$ 6.180,00
Total	R\$ 74.160,00


Votuporanga – SP, 10 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO LARIDONDU**
Data: 10/11/2025 14:08:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Laridondü
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **ROSELI FERREIRA DA SILVA**
Data: 10/11/2025 13:53:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roseli Ferreira da Silva
Psicóloga
CRP 90.293
Técnico de Referência do Grupo

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA MESSIAS MUNHOZ**
Data: 10/11/2025 14:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Messias Munhoz
Assistente Social
Técnico Responsável pelo Plano de Trabalho
CRESS 33.065